

### **EDITAL 10/2019**

# Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho

## Lei Complementar nº 02/2013

A Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, nomeada através do Decreto nº 769/2019, por seu Presidente **Thiago Manzano Rodrigues**, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, divulgar e informar as datas e critérios a serem observados pelos servidores interessados na progressão da carreira por qualificação profissional (titulação) para o ano de 2020.

### 1) DATAS:-

Até o dia 13/12 os servidores deverão comparecer ao Paço Municipal, especificamente na sala da Controladoria, para apresentar ao Sr. Alexandre César Breschiliare os certificados originais, os quais serão copiados e autenticados juntamente com o servidor, cuja via será submetida à análise da Comissão que emitirá parecer sobre a possibilidade ou não de promoção, que será efetivada por ato do Chefe do Executivo.

- **Nos dias 16 e 17/12** será feita a análise dos títulos apresentados nas dependências da Prefeitura Municipal.

## 2) CRITÉRIOS:-

- Somente a conclusão das habilitações previstas para cada cargo no Anexo III da Lei Complementar nº 02/2013, com comprovação de titulação obtida em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do sistema de ensino respectivo, serão analisadas para fins de promoção na carreira por qualificação profissional;
- Somente serão consideradas para qualificação profissional as habilitações concluídas após a aprovação da Lei Complementar n. 02/2013 e que haja relação com as funções do cargo, deferindo apenas os que implicarem em aperfeiçoamento profissional do servidor em suas atividades.

Colorado, 22 de novembro de 2019.

Thiago Manzano Rodrigues
Presidente